

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os vereadores: Carlos Alberto Sanchez, Gean Carlos Volpato, Moacir Aparecido de Andrade, Jaime Dutra, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mário Gomes, José Odair Gallo, Vanderlei Chagas e Vereadora Solange Olímpia Pereira de Castro Melo, Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a reunião ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – foi apresentado **Ofício Geocon nº 057/2014** de 10 de julho de 2014, do Sr. Antonio Martins Filho, Gerente do Núcleo de Contabilidade, encaminhando cópias dos balancetes da Prefeitura Municipal, e de seus fundos e fundações, relativo ao mês de junho de 2014; **CI nº 22/2014** de 28 de julho de 2014, do Sr. Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria da Câmara, encaminhando cópia do balancete do mês de junho do corrente ano, para eventual apreciação em plenário; **Ofício nº 147/14/GAD** de 29 de julho de 2014, do Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração da Prefeitura, em cumprimento ao teor da Comunicação Interna nº 915/2014, expedida pela Procuradoria Jurídica do Município, referente a decisão judicial constantes dos autos nº 0801431.51.2014.8.12.0029 – Ação Civil Pública, encaminhando a Portaria nº 706/2014 e respectivos anexos, para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias; **Ofício 0060/2014** de 30 de julho de 2014, do Sr. José Marcos Pereira, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí – APAE, informando que a Entidade efetuou o pagamento de duas ações trabalhistas com recursos próprios, tendo em vista que os recursos oriundos de convênios não podem ser utilizados para esta finalidade, e que em 2014 houveram quatro ações trabalhistas que por acordo entre as partes não foi efetuado pagamento para nenhum dos reclamantes.

### **Apresentação de Projetos**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Milton da Costa Pereira). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves e outros Edis; que em súmula: Concede título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Ronaldo da Silva Botelho).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 40/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Dispõe sobre a fixação de cartazes nos centros esportivos, academias de ginásticas e musculação e nos centros comerciais que revendem produtos correlatos a atividades físicas, com carta de advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Vereador Cícero dos Santos; que em súmula: Altera a denominação de rua constante na planta geral da Cidade de Naviraí – MS e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 41/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Acrescenta o inciso X ao art. 6º da Lei nº 1565/2011, que dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcelamento do solo urbano do município de Naviraí, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 43/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar serviços de terraplanagem, aterro e desaterro em terreno de propriedade da empresa **Viero Nutrição Animal Eireli-EPP**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

**Projeto de Lei nº 44/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a doar 20 (vinte) caminhões de terra e realizar serviços de terraplanagem, em terreno de propriedade do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí/MS e Região**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

#### **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Pedido de Informação nº 107/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Luiz Alberto Avila Silva Junior, Gerente Municipal de Meio Ambiente, solicitando que sejam informados quais os critérios adotados para extração de árvores decenárias dos passeios públicos de Naviraí. Requeiro esclarecimentos a respeito da deliberação para extração das árvores, de qual órgão partiu, de quem é a responsabilidade e a competência. Peço que sejam fornecidas cópias da decisão que efetivou a extração das árvores. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 322/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente Municipal do Núcleo de Trânsito, indicando que seja pintada uma faixa de pedestre na Rua Peru, esquina com a Rua Yokossuka. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 325/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; expediente endereçado ao Senhor Newton Stefano Takazono, chefe da 7ª Residência Regional da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos (AGESUL), indicando que seja feita a total recuperação da estrada que liga o Município de Naviraí ao Distrito Turístico do Porto Caiuá, e o recascalhamento em toda sua extensão. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 326/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que seja feita a manutenção permanente do Balneário Municipal, deixando-o em plenas condições de uso. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 328/2014** de autoria do Vereador Mário Gomes; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que estude a possibilidade da instalação de postes de iluminação na Avenida Beverly Hills, sentido ao Green Park Residence, onde se encontra sem iluminação pública. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 330/2014** de autoria do Vereador Mário Gomes; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que estude a possibilidade de tampar dois buracos na Rua Margarida, no Bairro Sol Nascente, em frente aos números 978 e 807. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 332/2014** de autoria dos Vereadores Cicero dos Santos, Elias Alves e Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando que dentro das possibilidades, providencie transporte, hospedagem e alimentação, para que a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí, faça uma visita ao Hospital do Câncer de Barretos, para conhecerem toda instalação e infraestrutura desta referência nacional no tratamento do Câncer. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 334/2014** de autoria do Vereador José Roberto Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando que seja instalado no Hospital Municipal um consultório Odontológico. O

Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 336/2014** de autoria do Vereador Gean Carlos Volpato; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita com urgência a manutenção da iluminação pública do bairro Ype, principalmente na Rua Jatobá. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 337/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua do Beco no Bairro Jacarezinho, localizado nas proximidades do final da Avenida Iguatemi. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 339/2014** de autoria dos Vereadores Dr. Marcus Douglas Miranda e Carlos Alberto Sanchez: expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, indicando urgentemente que seja feita uma adaptação na entrada do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para o acesso dos cadeirantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, conforme constou na matéria do site Portal do Cone Sul. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 340/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Senhora Anelize Andrade Coelho, Gerente Municipal de Saúde, indicando instalação de suporte com copos descartáveis para água em todas as Unidades Básicas de Saúde e aquisição de novo bebedouro de água no Posto de Saúde do Varjão e a fixação de porta copos nas paredes. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 345/2014** de autoria dos Vereadores Vanderlei Chagas e Elias Alves; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando a prioridade da construção de um ossário com máxima urgência no Cemitério Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 346/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, indicando que mantenha os caminhões Pipa molhando a Av. Ipitã durante o período em que os caminhões estiverem transitando fazendo a terraplanagem dos empreendimentos industriais do local. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 347/2014** de autoria do Vereador Jaime Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja feito o recapeamento das Ruas e Avenidas do Bairro Cia Portal, haja vista, a precariedade que se encontra no momento. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Indicação nº 348/2014** de autoria do Vereador Dr. Marcus Douglas Miranda; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que os professores quando contratados tenham como prazo o período de 01 (um) ano, sem intervalo no mês de julho, bem como até o último dia do ano, para que sejam contemplados por eventual abono de salário, bem como férias e 13º Salário. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a indicação apresentada.

**Moção de Congratulação nº 63/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; expediente endereçado Exmo. Sr. Cícero dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, apresentando que seja enviada Moção de Congratulações aos senhores EDSON SHINGU e WANDERSON FRANÇA, Diretor e Gerente da ARANAV - Associação dos Revendedores de Agrotóxicos de Naviraí, pela 3ª colocação no Prêmio ANDEF, na capital paulista dia 21/07/2014. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 64/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; expediente endereçado ao Reverendíssimo Bispo Edir Macedo, Dirigente Geral da Igreja Universal do Reino de Deus por todo o mundo, apresentando minhas congratulações pela inauguração do Templo de Salomão no Bairro do Brás na cidade de São Paulo, sito à Av. Celso Garcia, 605. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

**Moção de Congratulação nº 65/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; expediente endereçado ao Senhor Jorge Vieira, Coordenador da Escolinha de Futebol Instituto Atlético União, da Cidade de Eldorado, apresentando minha Congratulação pelo brilhante trabalho realizado a frente da Escolinha de Futebol, com esforços próprios, atendo mais de cem crianças carentes em seu Município, proporcionando Lazer, e bem estar, na realização do esporte. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

**Moção de Pesar nº 17/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e Elias Alves; expediente endereçado ao Senhor Heitor Tadano e familiares, apresentando nossos sentimentos pelo falecimento de seu filho André Yugo Serenário Tadano, ocorrido no dia 03 de junho de 2014. O Senhor Presidente colocou em discussão e, logo após, pediu ao secretário para que encaminhasse a Moção apresentada.

**Não havendo mais nada a tratar no expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia.**

**Projeto de Lei Complementar nº 6/2014** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de Créditos de qualquer natureza tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação os pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em segunda discussão. Logo após, colocou em segunda votação o referido Projeto, que foi aprovado por unanimidade.

### **Projetos em tramitação**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2014** de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Gumercindo Correia da Silva). Aguardando os pareceres das devidas comissões.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2014** de autoria do Vereador José Odair Gallo; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Solange Nobre Torres Jorge).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2014** de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (José Marques Filho, Capitão QAOPM RR).

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Helio Geromini Sobrinho).

**Projeto de Resolução nº 3/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos e outros Edis; que em súmula: Altera o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Projeto de Lei nº 2/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez e outros Edis; que em súmula: Dispõe sobre a transparência dos cadastros de programas habitacionais e sociais do município de Naviraí – MS.

**Projeto de Lei nº 9/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a instalação de câmaras de vídeo para reforçar o sistema de segurança no município, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 12/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas e outros Edis; que em súmula: Altera a denominação de Rua constante da planta geral da cidade de Naviraí – MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 19/2014** de autoria do Vereador Elias Alves; que em súmula: Determina a fixação de placas de advertência sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda; que em súmula: Regulamenta a abordagem e aplicação de multas, aos condutores de veículos motorizados, nos espaços e vias públicas do perímetro urbano de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez; que em súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a ANAPE – Associação Naviraiense dos Poetas e Escritores.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria dos Vereadores Carlos Alberto Sanchez e José Odair Gallo; que em súmula: Altera a redação do parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 1.565 de 18 de maio de 2011, que “Dispõe sobre normas relativas ao parcelamento e reparcimento do solo urbano do município de Naviraí.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 30/2014** de autoria dos Vereadores José Roberto Alves e Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina Dr. Francisco Bernardino de Carvalho Neto o Posto de Saúde Familiar Paraíso II.

**Projeto de Lei nº 32/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 12º da Lei 1673 de 31 de outubro de 2012.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Vereador Vanderlei Chagas; que em súmula: Denomina-se Francisco Antônio de Aquino o prédio que abriga a Gerência de Educação de Naviraí, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 35/2014** de autoria do Vereador Cicero dos Santos; que em súmula: Dispõe sobre a divulgação de lista de espera de consultas especializadas, exames e cirurgias na página oficial do Município na internet e gerência de saúde.

**Projeto de Lei nº 37/2014** de autoria do Vereador Adriano José Silvério; que em súmula: Dispõe sobre regulamentações de serviços prestados em execução de obras públicas realizadas pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul-Sanesul ou outras Empresas que vierem explorar os serviços e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 4/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.721, de 28.05.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **3.983,83m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 01 da Quadra “X”**, para **Carlos Cicarelli de Almeida**”.

**Projeto de Lei nº 20/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.737, de 26.06.2013, que “Autoriza a doação de área de terras localizada no Distrito Industrial com **1.301,69m<sup>2</sup>**, denominada **Lote 03 da Quadra “X”**, para **Cleuderson Gonçalves Mascarenhas**”.

**Projeto de Lei nº 21/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 23/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1.641, de 03.07.2012, que “Autoriza a doação de área de terras medindo **1.081,46m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial, denominada **Lote 03 da Quadra “U”**, para **Moises Rocha da Silva**”.

**Projeto de Lei nº 25/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera denominação de ruas constantes da planta geral da cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 26/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.664, de 16.10.2012, que “Autoriza a doação de área de terras com **4.037,88m<sup>2</sup>**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 03 da Quadra “R”**, para **Lenilson Paulino**”.

**Projeto de Lei nº 33/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui o SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Naviraí – MS; Revoga Lei que menciona, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 34/2014** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Incorpora ao perímetro urbano, área de terras medindo 12,10 hectares, de propriedade de **Usina Naviraí S/A – Açúcar e Álcool**.

Todos aguardando os pareceres das devidas comissões.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

TRIBUNA

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CICERO DOS SANTOS

Cumprimentou a todos e falou de suas ações e dos trabalhos realizados com determinação, coragem e vigor defendendo nesta Casa no que acredita que seja bom pra cidade. Foram muitos debates para conseguir grandes feitos para o melhor desenvolvimento para nossa cidade e pediu que a população continuasse acreditando neste segundo semestre no Cicinho do PT. Comunicou que estava indo à Campo Grande para trazer mais recursos para o município de Naviraí.



#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR ELIAS ALVES

Cumprimentou a todos e iniciou fazendo uma explanação sobre suas indicações apresentadas nesta sessão. Para finalizar falou de sua indignação sobre o caso Petrobrás.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR Dr. MARCOS DOUGLAS MIRANDA

Cumprimentou a todos e falou que após o recesso parlamentar iria fazer um resumo geral de suas reivindicações, entre elas que foram muitos pedidos sobre a saúde e educação, tentando atender com a máxima eficiência a população naviraiense. Exaltou também o fato de ser naviraiense e trabalhar em prol da população de maneira imparcial. Falou ainda da sua preocupação com a falta de empregos no município, sendo um dos motivos os altos impostos. E ainda disponibilizou o seu gabinete para que o povo possa reivindicar.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO SANCHEZ

Cumprimentou a todos e iniciou comentando sobre as próximas eleições que estão por vir e sua importância para o nosso município e região, falou também da situação dos bairros Ipê e Odécio de Matos, que por muito tempo espera pelo asfaltamento de suas vias públicas sem esta benfeitoria, e agora estão bem próximos de serem concretizadas, faltando somente a tramitação legal para seu início. Pediu ainda que os eleitores analisassem muito bem os seus candidatos escolhidos e ainda comentou sobre as atribuições dos deputados. Falou ainda que esteve estudando os melhores candidatos para a próxima eleição, buscando entendimentos entre eles e apoiando aquele que é mais adequado para o bom andamento do nosso município, em especial, na área da saúde. Falou ainda do esforço do prefeito em recapear a malha asfáltica da área urbana em sua totalidade e ainda exaltou boa administração do atual prefeito em todas as áreas.

#### FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR JOSÉ ROBERTO ALVES

Cumprimentou a todos e iniciou comentando que mesmo durante o recesso os trabalhos continuaram a todo vapor, inclusive indo para Campo Grande em uma reunião muito produtiva no SEBRAE inserindo o nosso município na feira do empreendedor e também buscando apoio aos pequenos produtores dos assentamentos. Encontrou-se também com o secretário Edson Giroto em busca de massa asfáltica para o nosso município, e ainda a concretização do prolongamento da rodovia MS-141. Citou ainda as ruas centrais do nosso município que receberão o recapeamento asfáltico, em duas frentes de trabalho, sendo uma municipal e outra estadual. Enfatizou que é da base do prefeito e ainda exaltou o enorme esforço do chefe do executivo em governar a nossa cidade. Citou ainda a importância da indicação aqui apresentada na área odontológica.

FEZ USO DA PALAVRA O EXMO. SENHOR MOACIR APARECIDO DE ANDRADE

Comentou e fez ponderações em relação às citações feitas pelo vereador José Roberto Alves, quanto ao prolongamento da MS-141 e indicação relativa a assuntos odontológicos.

Não havendo nenhum vereador inscrito no livro da tribuna, e mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e para constar em ata, eu, Elias Alves, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.